



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 972/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

14 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 976/2019  
as folhas 17 no livro de Protocolo nº 92

Tauá, 15/08/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, implantação de uma academia ao ar livre para a Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **implantação de uma academia ao ar livre para a Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

È importante que os moradores dessa comunidade também tenham acesso a este beneficio concedido no centro da Cidade. Essa academia, além de servi de incentivo a prática de atividade física, que é extremamente benéfica a saúde, vai criar um ambiente solicito a socialização dos moradores da referida localidade.

Plenário, 14 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
19/08/19  
Presidente

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>P.M.T.</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>431/2019</u>
<u>Justa</u>
FUNÇÃOÁRIO